



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS  
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1920	01-06-2021	Nº: 2535/2021 ENT.: 3652/2021 PROC. Nº: 001/2021	30-06-2021

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 2226/XIV/2.ª - Rede Wifi no Intercidades Lisboa-Évora

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 2226/XIV (2.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

A CP - Comboios de Portugal, E.P.E. (CP) reconhecendo a importância de assegurar a disponibilização do serviço de internet a bordo dos comboios tem feito e continua a fazer investimentos significativos para estender e melhorar este serviço. Em concreto, nos Intercidades entre Lisboa e Évora grande parte das dificuldades no acesso à internet estão relacionadas com questões de cobertura.

Neste contexto, a implantação de redes móveis de capacidade muito elevada em todo o território nacional poderá contribuir de forma decisiva para a melhoria deste serviço.

Para este efeito, a quinta geração de comunicações móveis (5G), enquanto alavanca da transformação digital, possibilitará a transmissão mais rápida de um volume de dados muito maior, de forma praticamente instantânea, bem como a conexão de muitos mais dispositivos.

No que respeita aos itinerários ferroviários, nos termos do Regulamento do Leilão para a Atribuição de Direitos de Utilização de Frequências nas faixas dos 700 MHz, 900 MHz, 1800 MHz, 2,1 GHz, 2,6 GHz e 3,6 GHz, os operadores que venham a adquirir espectro destinado ao 5G, e sejam já titulares de direitos de utilização em faixas destinadas a comunicações eletrónicas, ficam sujeitos, até ao final de 2025, à obrigação de garantir a cobertura de:

- 95 % de cada um dos itinerários ferroviários incluídos no Corredor Atlântico, na parte relativa ao território nacional, da ligação Braga-Lisboa, da ligação Lisboa-Faro e das ligações urbanas e suburbanas de Lisboa e Porto;
- 85 % de cada um dos restantes itinerários ferroviários.

Assim, é expectável que o cumprimento das obrigações de cobertura que venham a resultar do Leilão por parte dos operadores de comunicações eletrónicas, contribua em grande medida para solucionar o problema.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Maria Antónia Barbosa de Araújo)